

PORTARIA Nº. 107/2018, DE 26 DE fevereiro DE 2018.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem n.º63 emitida pelo Núcleo de Tecnologia da Informação, visando cobrir despesas de deslocamento do servidor **Ricardo Batista de Oliveira**, a fim de participar de visita ao tribunal de contas do Estado do Tocantins. Reunião com departamento de TI do TCE para sanar dúvidas em relação a importância da folha item do SICAP AP.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Ricardo Batista de Oliveira**, Matrícula: **1828**, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-TO

Período: 01.03.2018.

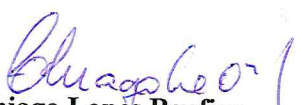
Objetivo: Participar de visita ao tribunal de contas do Estado do Tocantins. Reunião com departamento de TI do TCE para sanar dúvidas em relação a importância da folha item do SICAP AP.

Valor Total: R\$ 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2018.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017

